



DECRETO Nº 425/2015

DE: 08/06/2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS E APROVADOS
CLASSIFICADOS EM CONCURSO
PÚBLICO.**

REGISTRADO NO ARQUIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 08/06/15
Patricia S. Domingos

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 30.06.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- j) Declaração de posse de bens até esta data;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

- k) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- l) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- o) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade e Certidão de regularidade;
- p) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- q) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- r) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- s) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- t) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- u) Duas fotos 3x4 , colorida e recentes.
- v) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR
EMAIL:		
PAI		
PROFISSAO		
CPF		
MÃE		
PROFISSAO		
CPF		
CONJUGE		
PROFISSAO		
CPF		
BANCO		
AGENCIA	CONTA CORRENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 08 de Junho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº425/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JULLIANE ALVES DA SILVA	ADVOGADO	2º Lugar
JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	CONTADOR	1º Lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PORTARIA Nº. 064/2015 TÍTULO DE PROPRIEDADE****PORTARIA Nº. 064/2015.****De 17 de junho de 2015.**

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EM FAVOR DE JUNIEL AVES CORREIA.

VALDEZ VIANA NUNES Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determino que o Secretário Municipal de Administração proceda à abertura de procedimento administrativo para expedição de título de propriedade em nome do Sr. JUNIEL ALVES CORREIA, do lote nº 08B da quadra nº 21, atentando-se para as formalidades legais.

Art. 2º - Antes da expedição do título de propriedade, determino que seja publicado edital no diário da AMM - Associação dos Municípios Mato-grossenses e no mural da prefeitura municipal, solicitando a publicação do edital na referida casa de leis, todos contendo o memorial descritivo do imóvel, abrindo prazo de 20 (vinte dias) para impugnação dos interessados.

Art. 3º - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnação, remeta o processo administrativo para chefe do departamento de tributos para que emita parecer favorável ou não de título de propriedade.

Art. 4º - Após a confecção do parecer, remeta o processo para o Gabinete do Prefeito para decisão final sobre a emissão do parecer.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, 17 de junho de 2015

Valdez Viana Nunes

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL Nº 06/2015 TÍTULO DE PROPRIEDADE****EDITAL Nº 06/2015**

O município de Canabrava do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de JUNIEL ALVES CORREIA, Servidor Publica, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade nº 1673476-9 SSP/MT e do CPF 006.075.631-41, referente ao Lote nº 08B, Quadra Nº 21, Rua Gameleira, Centro, Canabrava do Norte-MT, a ser desmembrado da Matrícula nº 1.074, do Cri da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Gameleira, medindo 30,30 metros; Lado Direito com os lotes nº 08A, 10 medindo 40,10 metros; Lado esquerdo com a Av. Amaro Francisco da Silva medindo 40,90 metros; fundo com os lotes nº 09A, 09B medindo 29,80 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 425/2015****DECRETO Nº 425/2015 _____ DE: 08/06/2015****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 30.06.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- d) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- j) Declaração de posse de bens até esta data;
- k) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- l) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- n) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- o) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade e Certidão de regularidade;
- p) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- q) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- r) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- s) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- t) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- u) Duas fotos 3x4, colorida e recentes.
- v) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 08 de Junho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº425/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JULLIANE ALVES DA SILVA	ADVOGADO	2º Lugar
JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	CONTADOR	1º Lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**.

E que teve como vencedora as empresas :

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CNPJ:21.679.098/0001-25

CARLINDA – MT; 12 de Junho de 2015.

Deise Dione Mutschall

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT**.

E que teve como vencedoras as empresas

BRENO AUGUSTO NEVEZ ZAMAR-ME

CNPJ:17.126.125/0001-65

Carlinda – MT; 19 de Junho de 2015.

Deise Dione Mutschall

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTEMENTE DE MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO DOS MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT**.

E que teve como vencedoras as empresas

MARCOS PAULINO GOMES ME,

CNPJ nº06.063.181/0001-81

DIMAQ–CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA

CNPJ nº05.220.404/0001-40

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA,

CNPJ:70.430.558/0001-92

NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME

CNPJ:09.619.626/0001-55

Carlinda – MT; 19 de Junho de 2015.

Deise Dione Mutschall

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**GABINETE
DECRETO Nº 028/2015**

DECRETO Nº 028/2015

DISPÕE SOBRE A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso das atribuições, legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- Que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é o fórum máximo de deliberações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo normas para sua adequada aplicação, bem como sobre a regulação do sistema institucional de apoio à sua formulação e execução de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 66/2015 de maio de 2015;

- Que a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunir-se-á a cada dois anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da Criança e do Adolescente e propor as diretrizes para a formulação da política municipal dos Direitos da Criança e do Ado-



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2015

EDITAL 004

Republicação do Julgamento dos recursos contra Lista de Inscritos

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria n° 210/2015, representada pela senhora Mara Andressa Kunst Kempa, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público **torna público que houve recursos contra a lista de inscritos do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, como segue:**

1- Donizete Aparecido Cruz, inscrito como Agente de Transporte Geral e não apareceu na Lista de Inscritos. DEFERIDO

Brasorte 19 de junho de 2015.

Mara Andressa Kunst Kempa
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
N° 002/2015

**Lista de Inscritos
Agente de Transporte Geral**

Nome	CPF	Inscrição
Adilson Pereira da Silva	028.410.741-70	029
Adriano da Silva Carvalho	007.042.719-40	013
Anderson Ferreira	026.549.671-31	002
Arfilio Nunes de Brito Neto	622.007.041-00	030
Dirceu Frantz	020.552.391-98	016
Donizete Aparecido da Cruz	593.708.741-00	038
Ginaldo Santos Chaves	249.702.551-72	021
Osmair de Jesus da Silva	014.567.711-75	033
Robson Carlos Gado da Silva	034.303.441-74	028
Rogério dos Santos	035.979.949-38	019
Weberson Pedro de Moraes	041.022.911-30	018
Wellington Rafael Pereira de Castro	032.234.201-50	031
William Sanches Lopes	220.561.118-61	034

Operador de Motoniveladora

Nome	CPF	Inscrição
Jeferson Alessandro Ribeiro	017.646.701-75	024

Operador de Trator Esteira

Nome	CPF	Inscrição
Alceu Portes	175.099.299-20	032
Thiago José Scheid	078.071.109-29	009

Operador de Escavadeira Hidráulica

Nome	CPF	Inscrição
Adriano Rodrigues Nascimento	941.027.911-91	008

Agente de Infra Estrutura

Nome	CPF	Inscrição
Andreia Rodrigues Nascimento	004.562.071-71	001
Angelica de Souza Prado	053.259.681-14	023
Caroline Lorena de Carmargo	044.094.161-03	005
Cátia Freitas de Andrade	063.668.471-77	025
Creusilene Gomes	096.129.077-30	015
Eleane Ines Braun Burg	650.630.901-68	022
Eleni Rodrigues Ruas Pereira	973.034.881-20	010
Eunice Ferreira de Melo	009.831.341-03	004
Fátima Nery Queiroz	004.789.011-86	003
Francisca Medeiros Brito da Silva	701.012.053-68	014
Hestela Talita de Oliveira	022.479.391-80	036
Ivanilda dos Santos	007.929.891-55	011
Luciane Nartoch	013.363.521-08	020
Luiza de Fátima Nogueira	015.383.051-43	007
Marcia Aparecida Borges do Amaral	009.172.691-36	037
Maria Francisca dos Santos	928.687.541-04	017
Natally Gabriely de Lima	047.388.061-06	006
Nataly Raiane Gonçalves da Cruz	056.918.201-84	035
Neucy de Campos Oliveira	713.899.971-20	012
Rosemeiri Custodio de Oliveira	011.482.851-21	026
Talita de Oliveira	350.791.738-66	027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N°21/2015 - COM REGISTRO DE PREÇO

Interessada: Secretarias Municipal de Fazenda.

Objeto: Registro de Preço, para eventual aquisição para Contratação de empresa especializada em implantação, locação, execução e manutenção de software/sistema, destinados a gestão e cobrança dos seguintes impostos e taxas municipais, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

Resultado: EMPRESA VENCEDORA, AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA do CNPJ: 26.804.377/0001-97 com valor de R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 19 de junho de 2015.

CRISTIANE OLIVEIRA CEBALHO
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE 2° RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°25/2015 - TIPO MAIOR OFERTA

Interessada: Secretarias Municipal de Governo.

Objeto: Pregão Presencial para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação na forma de cartão magnético, dotado de tecnologia apropriada, com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (efetivos, celetistas e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

Realização: 24 de Junho 2015 às 08h00minim horário de Cuiabá.

Observação: A pasta contendo o Edital RETIFICADO e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas n° 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 19 de junho de 2015.

CRISTIANE OLIVEIRA CEBALHO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N° 381/2015**

PORTARIA N° 381/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA O SENHOR NATALINO GONÇALVES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO E CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N° 381/2015**

PORTARIA N° 381/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA O SENHOR NATALINO GONÇALVES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO E CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N° 391/2015**

PORTARIA N° 391/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

EXONERA O SENHOR CLEYBER DOS SANTOS SILVA DO CARGO DE GERENTE DE ESPECIALIDADE MEDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

DECRETO N° 425/2015 DE: 08/06/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do



Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionado em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 30.06.2015 as 09.00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

1. Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se for o caso);
5. Cartão do PIS/PASEP;
6. Carteira de Trabalho
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de endereço;
9. Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
10. Declaração de posse de bens até esta data;
11. Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
12. Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
13. Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
14. Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorre;
15. Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade e Certidão de regularidade;
16. Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
17. Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
18. Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
19. Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
20. Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
21. Duas fotos 3x4, colorida e recentes.
22. Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR
EMAIL		
PAI		
PROFISSAO		
CPF		
MÃE		
PROFISSAO		
CPF		
CONJUGE		
PROFISSAO		
CPF		
BANCO		

AGENCIA	CONTA CORRENTE
---------	----------------

Decreto: Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste decreto.
Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 8 de junho de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº425/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JULLIANE ALVES DA SILVA	ADVOGADO	2º Lugar
JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	CONTADOR	1º Lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº316/2015.
De 16 de Junho de 2015.

Nomeia Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 108, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 209 da Lei Complementar Municipal N° 028, de 23 de dezembro de 2002 e;

CONSIDERANDO o ofício n.º 049/2015/SMAS, de 15 de Junho de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os servidores, abaixo designados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para compor a Comissão de Sindicância em desfavor da servidora I. C. N., matrícula 4274, lotada na Secretaria de Assistência Social:

- I - Sheila Cristina Pasqualotti - matrícula nº1757 – Presidente;
- II - Iraci Salette Vargas - matrícula nº 121 – secretária;
- III - Cleunir Praxedes Peixoto - matrícula nº1039 – membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos 16 de junho de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 1.203 DE 16 DE JUNHO DE 2015
(Projeto de Lei nº 029/2015, autoria do executivo)

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME 2014 a 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação- PME 2014 a 2024 do Município de Canarana-MT constante do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O Município de Canarana, por meio do Fórum Municipal de Educação, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação que ocorrerá a cada dois anos a partir da aprovação desta lei.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º O Poder Executivo empenhar-se-á na progressiva realização dos objetivos e metas deste Plano, bem como na sua ampla divulgação para conhecimento e acompanhamento de sua implementação por todos os municípios.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, Joides Januario de Miranda portador (a) da Cédula de Identidade nº 20550766, SSP/MT, CPF Nº 37423380563, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, consoante Edital Nº 001/2013, de 30/09/2013, com resultado final homologado em 10/04/2015 e publicado na AMM e DOC de 14/04/2015, na categoria funcional de Contador, Área Contabilidade, Classificado (a) em 1º Lugar, e convocado por intermédio do Decreto nº 425/2015, de 06/06/2015 **DECLARA**, por este ato, que **DESISTE DEFINITIVAMENTE DE TOMAR POSSE**, estando ciente que o seu ato de provimento será tornando sem efeito.

Canabrava do Norte - MT, 02 de Julho de 2015.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)